

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 581/2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011, de 18/10/2011, do Gabinete do Reitor e de acordo com o Artigo 6º da Deliberação 024/2004, de 08/10/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores **Pedro Eduardo Almeida da Silva**, **Carlos James Scaini** e **Andrea Von Groll** para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO**, para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.001260/2018-38, solicitada por **Carolina Rodrigues Felix**.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 13 de março de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(A via original encontra-se assinada.)